



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 66/2005

EMENTA: Ratificação dos atos praticados pelo Magnífico Reitor no Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 61/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005487/02-06,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio celebrado em 06 de agosto de 2004 e ao Termo Aditivo ao Convênio, celebrado em 06 de outubro de 2004, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando, respectivamente, estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão os estágios (curriculares e não curriculares) a serem realizados em Unidades da Rede Municipal de Saúde, por alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Medicina, Medicina Veterinária, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Odontologia, Serviço Social (Campos e Niterói), Psicologia, que estejam freqüentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares da Entidade de Ensino, e a alteração da cláusula primeira do supracitado Convênio, para incluir os estudantes do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 16 de março de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor